



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 451 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Casla Catri da Silva Arenhardt**, ocupante do cargo de Profissional de Educação - Professor, provimento temporário, no período de 27 de maio a 23 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

